

nio de Souza Botelho Mourão, Gov.^{or} e Cap.^m General desta dita Capitania, por mim feito e assignada nesta Cid.^o de São Paulo, aos 23 de Fevereiro de 1772 ann.^s //

Jozé Bonifacio Ribas.

Para o mesmo Senhor

N. 10

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor. — Em Carta de 3 de Setembro de 1771, dei conta a V. Ex.^a q' por ser de muita despeza para a Real Fazenda, a conservação do Destacamento que está em Rio Pardo, e me serem necessarios os Soldados para os diferentes serviços q' hoje se neceSsitão: me parecia mais conveniente q' o d.^o descoberto se repartiSse para poder retirar o Destacamento, fundando-me em q' estavam laborando junto a elle outros descobertos do Dezemboque, Jacuhy, Santa Anna, Ouro fino, e haver hoje caza de Fundição nesta Cid.^o

Depois se fez tão preciza a dita Resolução pelas novidades que se moverão por p.^{te} de Minas Geraes, afim de apanhar para o Seo Destricto aquele descoberto, q' pertence a Cap.^{ta} de S. Paulo, e de q' eu estou de posse p.^a ser repartido aos povos daquelas Minas, q' p.^a evitar mayores disturbios, e poder eu acomodar este Povo que se queixa amargamente de q' lhe o q' lhe toca, e desembaraSsar-me de hum negocio sem neceSsid.^o alguma vem para cuidar em Couzas de a tomar ao d.^o respeito

Depois d
pelo Comand.^e
Lx.^a em Carta
de Minas Geraes
Guarda sobre o Rio Pardo, adonde perguntados elles a

